caixa

ANÚNCIO

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

ASSEMBLEIA-GERAL

SESSÃO ORDINÁRIA

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo verde, na Várzea, Cidade da Praia.

Convoco os Senhores Accionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no local supra indicado, no dia 11 de Abril de 2014, pelas 17 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quorum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 16.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocatória, para o dia 12 de Maio de 2014, no mesmo local para às 17 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2013 e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2013;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos no artigo 407.º, n.º 1, alínea c) do Código das Empresas Comerciais.

O relatório de gestão, contas do exercício e parecer do Conselho Fiscal estarão à disposição dos Senhores Accionistas, na sede social, a partir de 21 de Março.

De acordo com o artigo 14.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os accionistas que sejam titulares de, pelo menos, 100 acções do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos accionistas, pela última disposição estatutária, de se agruparem.
Os accionistas podem fazer-se representar por outro accionista através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida 8 dias antes da data da sessão.

Praia, 17 de Março de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral
(Marcos Fortunato Oliveira)

caixa

Relação de Accionistas

Em virtude da realização de uma Assembleia Geral Ordinária no próximo ia 26 de Abril, junto publicamos a relação dos Accionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica, nos termos do artigo 34° da Lei n° 3/V/96, conjugado com o n° 2 do artigo 12° do Aviso do Banco de Cabo Verde n° 04/99 de 03 de Maio.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	32,18%
GEOCAPITAL	27,44%
CORREIOS DE CABO VERDE	15,14%
IMPAR, COMPANHIA CABOVERDIANA DE SEGUROS	12,07%

Praia, 17 de Março de 2014

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE